



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 24 / 04 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva

Agente Administrativo

Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0753, DE 24 DE ABRIL DE 2.024.

“Revoga a prorrogação de cessão de servidora pública municipal ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a prorrogação da cessão ao **Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV**, da servidora pública municipal **KARINNE RIBEIRO PORTILHO SCHMITT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 496911, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, concedida por meio do Decreto nº 1.472, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal